
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE

DECRETO

DECRETO Nº 16.931-26 NOMEIA SERVIDORA.....

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 2.232-26 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO....

AVISO

AVISO DE ERRATA - PE003/2026.....

INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº INEX102/2026

INEXIGIBILIDADE Nº INEX134/2026

INEXIGIBILIDADE Nº INEX136/2026

INEXIGIBILIDADE Nº INEX138/2026

PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO Nº 45 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025 - SAÚDE.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 11-2026 INSTITUIR O COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIAS CABÍVEIS..

PORTARIA Nº 12-2026 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA PARA DEFERIR VALORES ATRIBUÍDOS AOS IMÓVEIS.....

PORTARIA Nº 13-2026 INSTITUIR O COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIAS CABÍVEIS

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - PROCEDIMENTO Nº 0000012-2025

ERRATA

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO E RETIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 147/2026



DECRETO Nº 16.931-26 NOMEIA SERVIDORA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 16.931/26, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

“Nomeia servidora e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso XI, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Porto Seguro e a Lei Municipal 2.176/25


DECRETA:

Art. 1º. Fica Designada a servidora **DALVA DOS SANTOS SANTANA**, para exercer a função de **DIRETORA DE UNIDADE DE PEQUENO PORTE SIMPLES**, das Escolas Indígenas Pataxós: Pé do Monte, Nova Esperança, Aldeia Nova, Jitaí, Tingui do Guaxuma, Cassiana, e Meio da Mata,

Parágrafo único. Será acrescida a gratificação de acordo com o porte da unidade de ensino (pequeno porte simples) de acordo com a função exercida.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
Porto Seguro, 16 de abril de 2026.


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/000112



LEI MUNICIPAL Nº 2.232-26 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO...



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

LEI MUNICIPAL Nº 2.232/26, DE 17 DE ABRIL DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo a proceder a abertura de crédito adicional especial até o valor de R\$ 45.263,46 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) ao Orçamento Fiscal do Município, para os fins que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial até o valor de R\$ 45.263,46 (quarenta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos) ao Orçamento em vigor, para atender a seguinte programação:

ADIÇÃO:					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	IDUSO / EF / FONTE / RP	VALOR (R\$)
19 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	1901 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15.451.0012.1083 – Pavimentação de Vias	3.3.93 – Aplicação direta decorrente de operação com consórcio público	0.1.500.2	R\$ 45.263,46
					Total da Ação
Total da Órgão					R\$ 45.263,46
Total da Adição					R\$ 45.263,46

Art. 2º - O recurso disponível para atender à abertura do crédito adicional especial, autorizado no artigo 1º desta Lei, é proveniente de anulação total ou parcial de dotação na forma estabelecida no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e com respaldo e fundamento no art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, conforme discriminação abaixo:

ANULAÇÃO:					
ÓRGÃO	UNIDADE	FUNCIONAL / PROGRAMA	SEGUNDO A NATUREZA	IDUSO / EF / FONTE / RP	VALOR (R\$)
19 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	1901 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras	15.451.0012.1083 – Pavimentação de Vias	4.4.90 – Aplicação Direta	0.1.500.2	R\$ 45.263,46
					Total da Ação
Total da Órgão					R\$ 45.263,46
Total da Redução					R\$ 45.263,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Djalma, nº 01, Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a reforçar o crédito adicional especial de que trata esta Lei, nos limites e com os recursos abaixo indicados:

I – decorrentes de superávit financeiro até o seu limite apurado, de acordo com o estabelecido no art.43, §1º, Inciso I e §2º da Lei Federal 4.320/64;

II – decorrentes do excesso de arrecadação até o limite do mesmo, conforme estabelecido no art.43, §1º, Inciso II e §3º e §4º da Lei Federal 4.320/64;

III – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, até o limite de 100% (cem por cento) dos créditos orçamentários no orçamento vigente, conforme o estabelecido no art.43, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, e com base no Art.167, Inciso VI da Constituição Federal;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 17 de abril de 2026.


Jânio Nara André de Borges
Prefeito Municipal



AVISO DE ERRATA – PE003/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

ERRATA – PE003/2026

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 17 de abril de 2026, Edição 10.757 | Ano 8 Página 73.

Onde se Lê:

- **Concluiu como vencedora: POWER CLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 01.122.354/0001-71, com o valor total de R\$3.423.196,84 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil cento e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).

LOTE	Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
01	R\$3.423.196,84	R\$3.761.754,78	9,0%

Leia-se:

- **Concluiu como vencedora: POWER CLEAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 01.122.354/0001-71, com o valor total de R\$3.423.160,67 (três milhões quatrocentos e vinte e três mil cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos).

LOTE	Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
01	R\$3.423.160,67	R\$3.761.754,78	9,0%

Onde se Lê:

- **Concluiu como vencedora: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 07.805.424/0001-72, com o valor total de R\$2.313.000,00 (dois milhões trezentos e treze mil reais).

LOTE	Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
04	R\$1.362.000,00	R\$1.852.875,13	26,49%
05	R\$39.000,00	R\$39.854,67	2,15%
06	R\$912.000,00	R\$1.306.055,91	30,16%

Leia-se:

- **Concluiu como vencedora: AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob N.º 07.805.424/0001-72, com o valor total de R\$2.312.991,89 (dois milhões trezentos e doze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

LOTE	Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %
04	R\$1.361.999,84	R\$1.852.875,13	26,49%
05	R\$38.993,00	R\$39.854,67	2,16%
06	R\$911.999,05	R\$1.306.055,91	30,17%



INEXIGIBILIDADE Nº INEX102/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX102/2026

Data/hora do envio: 28/04/2026 11:40:12

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000192/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/192>

Número/Ano: INEX102/2026	Nº do Processo Administrativo: 7.713/2025	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, V	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 180.000,00	Valor Total Homologado da Compra: R\$ 180.000,00		
Objeto: Locação de imóvel para anexo da Secretaria Municipal de Educação.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Material	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: Anual	Valor Unitário Estimado: 180000	Valor Total: 180.000,00
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: Locação de imóvel para anexo da Secretaria Municipal de Educação.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 180.000,00	Valor Total Homologado: 180.000,00	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 20/04/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					
Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO					
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO					
Nome ou Razão Social do Fornecedor: Bernardo Ramos Prates	CPF/CNPJ do Fornecedor: 06996166624	Tipo de Fornecedor: Pessoa Física (PF)	Porte do Fornecedor: Não se aplica		
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação?: NÃO	Código do País: BRA		



INEXIGIBILIDADE Nº INEX134/2026

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX134/2026

Data/hora do envio: 28/04/2026 13:10:50

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000193/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/193>

Número/Ano: INEX134/2026	Nº do Processo Administrativo: 1321/2026	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta		Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		SRP: NÃO	
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 369.983,12		Valor Total Homologado da Compra: R\$ 369.983,12	
Objeto: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 DA EMPRESA BRUNA DE PAULA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA CNPJ/CPF: 55.982.596/0001-64 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE AO SUS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIA ELETIVA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES LABORATORIAIS - PATOLOGIA CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS, VIA UNIDADE DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, IMAGEM E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E OS VALORES FIXADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO	Categoria do Item: Não se aplica		
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: 369983,12	Valor Total: 369.983,12
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 DA EMPRESA BRUNA DE PAULA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA CNPJ/CPF: 55.982.596/0001-64 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE AO SUS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIA ELETIVA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES LABORATORIAIS - PATOLOGIA CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS, VIA UNIDADE DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, IMAGEM E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E OS VALORES FIXADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 369.983,12	Valor Total Homologado: 369.983,12	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 23/04/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					



Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO			
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO			
Nome ou Razão Social do Fornecedor: BRUNA DE PAULA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 55982596000164	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)
Porte do Fornecedor: Não se aplica			
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA



INEXIGIBILIDADE Nº INEX136/2026

MUNICIPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX136/2026

Data/hora do envio: 28/04/2026 13:20:51

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000195/2026

Link PNCP: <https://pnpc.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/195>

Número/Ano: INEX136/2026	Nº do Processo Administrativo: 1304/2026	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 564.965,73		Valor Total Homologado da Compra: R\$ 564.965,73	
Objeto: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 DA EMPRESA CAIRES E RAMOS LTDA CNPJ: 10.169.219/0001-72 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE AO SUS ONSULTAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIA ELETIVA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES LABORATORIAIS- PATOLOGIA CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS, VIA UNIDADE DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, IMAGEM E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E OS VALORES FIXADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: 564965,73	Valor Total: 564.965,73
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 DA EMPRESA CAIRES E RAMOS LTDA CNPJ: 10.169.219/0001-72 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE AO SUS ONSULTAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIA ELETIVA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES LABORATORIAIS- PATOLOGIA CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS, VIA UNIDADE DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, IMAGEM E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E OS VALORES FIXADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 564.965,73	Valor Total Homologado: 564.965,73	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 23/04/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					



Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO			
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO			
Nome ou Razão Social do Fornecedor: CAIRES E RAMOS LTDA.		CPF/CNPJ do Fornecedor: 10169219000172	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)
Porte do Fornecedor: Não se aplica			
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA



INEXIGIBILIDADE Nº INEX138/2026

MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO

Inexigibilidade nº INEX138/2026

Data/hora do envio: 28/04/2026 13:23:21

Protocolo PNCP: 13635016000112-1-000194/2026

Link PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/13635016000112/2026/194>

Número/Ano: INEX138/2026	Nº do Processo Administrativo: 1683/2026	Modalidade: Inexigibilidade	Modo de Disputa: Não se aplica
Situação: Divulgada no PNCP	Tipo de Instrumento Convocatório: Ato que autoriza a Contratação Direta	Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, IV	
Fonte Orçamentária: Não informada			
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	SRP: NÃO		
Valor Total Estimado da Compra: R\$ 206.213,20		Valor Total Homologado da Compra: R\$ 206.213,20	
Objeto: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 DA EMPRESA - LAPCLIN LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CLINICAS INTEGRADAS LTDA CNPJ: 45.199.466/0001-04 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE AO SUS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIA ELETIVA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES LABORATORIAIS - PATOLOGIA CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS, VIA UNIDADE DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, IMAGEM E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E OS VALORES FIXADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES			

Lotes

Lote 1

Material ou Serviço: Serviço	Critério de Julgamento: Não se aplica	Tipo de Benefício: Não se aplica	Incentivo Produtivo Básico: NÃO
Orçamento Sigiloso: NÃO		Categoria do Item: Não se aplica	
Quantidade: 1,00	Unidade de Medida: UND	Valor Unitário Estimado: 206213,20	Valor Total: 206.213,20
Aplicabilidade da Margem de Preferência Normal: NÃO			
Aplicabilidade da Margem de Preferência Adicional: NÃO			
Exigência de Conteúdo Nacional: NÃO			
Objeto/Descrição: CONTRATAÇÃO PROVENIENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2025 DA EMPRESA - LAPCLIN LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CLINICAS INTEGRADAS LTDA CNPJ: 45.199.466/0001-04 CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE AO SUS CONSULTAS ESPECIALIZADAS, CIRURGIA ELETIVA, SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO, EXAMES LABORATORIAIS - PATOLOGIA CLÍNICA AOS USUÁRIOS DO SUS, VIA UNIDADE DE REGULAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO PARA PROCEDIMENTOS DE PATOLOGIA CLÍNICA, IMAGEM E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, CONTEMPLANDO OS CRITÉRIOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, OS PRÉ-REQUISITOS E OS VALORES FIXADOS PARA A REALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES			

Resultado 1 do Lote 1

Quantidade Homologada: 1,00	Valor Unitário Homologado: 206.213,20	Valor Total Homologado: 206.213,20	Percentual de Desconto: 0	Data do Resultado: 23/04/2026	Situação do Item: Informado
Aplicação da Margem de Preferência: NÃO					



Aplicação do Benefício ME/EPP: NÃO			
Aplicação do Critério de Desempate: NÃO			
Nome ou Razão Social do Fornecedor: LAPCLIN LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CLINICAS INTEGRADAS L TDA		CPF/CNPJ do Fornecedor: 45199466000104	Tipo de Fornecedor: Pessoa Jurídica (PJ)
Porte do Fornecedor: Não informado			
Natureza Jurídica do Fornecedor: Natureza Jurídica não informada	Ordem de Classificação: 1	É Subcontratação? NÃO	Código do País: BRA



CONVOCAÇÃO Nº 45 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025 - SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONVOCAÇÃO Nº 45
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001-SEAD/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO Nº. 001-SEAD/2025**, constituída pela Portaria nº. 073/2025, que dá publicidade a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SMS por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo – REDA, devidamente motivado, na forma prevista no Procedimento Administrativo nº. 001/2025 Secretaria Municipal de Administração, com prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por conveniência da Administração, observados os pressupostos da Lei nº 929/2010, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001-SEAD/2025**.

Em cumprimento às disposições do edital do Processo Seletivo nº 001-SEAD/2025, e visando garantir a autenticidade da documentação apresentada no ato da inscrição, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os títulos em via original ou por meio de cópias autenticadas em cartório para conferência.

A exigência de apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas fundamenta-se nos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas disposições editalícias pertinentes, não sendo admitida a entrega posterior nem a apresentação de documentos em desacordo com tais exigências.

Considerando a necessidade administrativa e a imprescindibilidade da continuidade dos serviços públicos, a entrega da documentação ocorrerá em caráter emergencial, nos dias, horários e local abaixo indicados:

ENTREGA DOS DOCUMENTOS ADICIONAIS:

DATA: 29 A 30 DE ABRIL E 04 DE MAIO DE 2026
HORÁRIO: DAS 08 HORAS ÀS 14 HORAS
ENDEREÇOS: TRAVESSA MANOEL CANCELA, Nº 48, CENTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO PÚBLICO/SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR-SAS/RH

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Os formulários e declarações do anexo III, deverão ser entregues já preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a), no ato da apresentação da documentação junto ao setor de Recursos Humanos, com os demais documentos exigidos nesta convocação:

Integram a presente convocação:

ANEXO I – Lista de candidatos convocados por ordem de classificação;

ANEXO II – Relação de documentos para apresentação;

ANEXO III – Formulários e declarações obrigatórios.

Porto Seguro-BA, 28 de abril de 2026.


Tarcísio Oliveira Santos
Secretário Municipal de Administração

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I CONVOCAÇÃO Nº 45
PROCESSO SELETIVO Nº 001 SEAD/2025

CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
34	202500121906	RAIANA ALVES OLIVEIRA	14/07/2006	711.***.***.04
35	202500140757	RAFAELA COSTA RIBEIRO	21/10/2006	116.***.***.65
36	202500136121	MÁRCIA PEREIRA ALVES SAMPAIO	28/08/1961	662.***.***.91
37	202500128544	JENNIFER LARA PIRES LIMA	03/11/2006	107.***.***.21
CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
15	202500113083	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	18/11/1971	776.***.***.68
16	202500104467	JOANA MIORALI DE SOUZA MENDES	21/11/1988	054.***.***.70
CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO TRANCOSO				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
18	202500111846	ALCIONE MENDES DE JESUS	09/10/1989	057.***.***.90
19	202500110610	JOZIANE SANTOS DE SOUZA	12/12/1986	031.***.***.37
20	202500128412	LAILA SILVA LOPES	18/12/1995	061.***.***.51
CARGO – AUXILIAR DE LIMPEZA – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
44	202500102545	MICHELE ALVES FERREIRA	15/07/2004	070.***.***.48
45	202500110165	DAIANE SANTANA FERREIRA	16/06/1986	351.***.***.71
46	202500128684	CRISTINA MORAIS DA SILVA	26/03/1986	041.***.***.10
47	202500145783	MÔNICA SANTOS SOUZA	01/05/1981	001.***.***.07
48	202500123283	VALDEENE LIMA DE ASSIS GUIMARAES	01/07/1971	718.***.***.34
49	202500113954	LUCIANA DA COSTA BRANDÃO DE ANDRADE	06/12/1994	064.***.***.48
CARGO – AUXILIAR DE LIMPEZA – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
18	202500111226	DOMINGAS DE JESUS BARBOSA	27/01/1980	021.***.***.23
CARGO – TÉCNICO ENFERMAGEM – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
92	202500104424	AMANDA NASCIMENTO LISBOA	06/11/1995	036.***.***.45
93	202500137373	JÉSSICA PEREIRA DO CARMO	14/06/1998	087.***.***.75
94	202500137764	KATIA VERÔNICA CÉO CARDOSO	08/11/1975	977.***.***.25
CARGO – ASSISTENTE SOCIAL – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
07	202500132649	DELCELINA LIMA DA CUNHA	14/12/1965	878.***.***.49
CARGO – FISIOTERAPEUTA – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
08	202500107091	JANAINA CUNHA JATOBA	17/07/1985	022.***.***.10
CARGO – ENFERMEIRO – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
75	202500109906	ROSÂNGELA MAGALHÃES SILVA NETO	30/09/1984	008.***.***.47
76	202500127459	LIDIANE DA PENHA SILVA	30/06/1983	014.***.***.05
77	202500150094	ELLEN OLIVEIRA BENEVIDES	06/07/1994	022.***.***.16
78	202500149835	VANESSA COELHO DOS SANTOS	13/10/1999	067.***.***.06
79	202500133009	CAMILA GOMES DA SILVA	04/11/1997	026.***.***.37
80	202500122252	GEISA SANTOS DE JESUS	21/03/1997	051.***.***.10
CARGO – ENFERMEIRO – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
24	202500103223	YNGRID SILVEIRA DA SILVA	26/01/2000	045.***.***.09

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

25	202500132177	AMANDA SILVA DIAS	07/08/2000	075.***.***.10
CARGO – ENFERMEIRO – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
12	202500130220	LUCIANA SANTOS DE SOUZA CAFÉ	21/11/1991	045.***.***.26
CARGO – MOTORISTA CATEGORIA B – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
13	202500118140	KLEUSS KLEUBER SANTOS ALVES	08/05/1960	414.***.***.53
CARGO – MÉDICO USF – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO RURAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
15	202500135990	LARISSÉ LEITE OLIVEIRA	09/10/1996	103.***.***.62
16	202500147760	LAURA LUISE ROCHA SANTOS	05/09/1997	063.***.***.25
CARGO – MÉDICO USF – (ATENÇÃO BÁSICA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
18	202500127793	ANA CAROLINA MURTA RAMALHO	31/03/1992	105.***.***.22
29	202500139350	ANA RACHEL LIMA	13/07/1982	056.***.***.60
CARGO – AUXILIAR DE LIMPEZA – (SAÚDE MENTAL) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
10	202500133149	EDILENE SOUZA SANTOS	01/05/1981	020.***.***.30
11	202500102162	MARCELO NOLASSO DAS NEVES	28/02/1989	038.***.***.24
CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (SAÚDE MENTAL) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
25	202500114551	GABRIELLE GARCIA PEREIRA	24/03/2004	059.***.***.36
26	202500149150	MATHEUS BARRETO SILVA	16/05/2004	039.***.***.58
CARGO – ENFERMEIRO – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
14	202500142105	HIRLENY BEZERRA DOS SANTOS FONSECA	05/08/1980	804.***.***.34
CARGO – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
18	202500116457	ALICE JOANA SANTIAGO DE OLIVEIRA LEANDRO	29/06/2006	102.***.***.85
19	202500111358	DANIEL CARLOS ROCHA SANTOS	12/10/2005	112.***.***.13
CARGO – COZINHEIRO – (ATENÇÃO ESPECIALIZADA) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
05	202500116139	ELIENE ARCANJO SANTOS	30/11/1977	008.***.***.03
CARGO – FISIOTERAPEUTA – (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DISTRITO SEDE				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
19	202500130131	MONIQUE ROBERTA NASCIMENTO DOS SANTOS	03/05/1983	006.***.***.00
CARGO – ENFERMEIRO – (URGÊNCIA E EMERGÊNCIA) DISTRITO ARRAIAL				
CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	CPF
14	202500129150	JÔNATHAS DAVI DA SILVA SOARES	10/06/1990	025.***.***.27
15	202500128579	JULIANA APARECIDA SANTANA	23/04/1985	317.***.***.58
16	202500133505	PLICILA FRANÇA SOARES	16/09/1992	057.***.***.95

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA APRESENTAÇÃO

- a) 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- b) Certidão de Nascimento, se solteiro, ou de Casamento, se casado;
- c) Certidão de Nascimento dos dependentes se houver, com CPF
- d) Carteira de Identidade;
- e) Certificado de Reservista se for o caso;
- f) Título de Eleitor e comprovante de votação ou de justificativa da última eleição;
- g) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- h) PIS/PASEP;
- i) Certidão negativa de antecedentes criminais, Federal ou Estadual, emitida junto à Polícia Federal ou Polícia Civil;
- j) Declaração Negativa de Antecedentes Funcionais Administrativos, emitida nos últimos 03 (três) anos, junto a Superintendência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Porto Seguro – Bahia e/ou da Prefeitura Municipal de residência do candidato convocado;
- k) Comprovante de residência - conta de água, luz ou telefone fixo;
- l) Comprovação do grau de escolaridade, observados os requisitos do Edital exigido para o cargo (certificado de conclusão do ensino fundamental, médio ou médio-técnico), Nível Superior- curso de especialização e categoria de CNH, quando o caso;
- m) Declaração de conformidade do e-social.
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Santander (caso não possua, será feito o encaminhamento para abertura da conta);
- o) Para os cargos de Motoristas, além da categoria de habilitação correlata, faz-se necessário que o ocupante não esteja cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, cassação da CNH, pena decorrente de crime de trânsito e não esteja impedido judicialmente de exercer seus direitos;

Observação: na entrega das cópias dos documentos, é obrigatório a apresentação do documento original ou cópia autenticada.

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III

FORMULÁRIOS E DECLARAÇÕES

- a) Cadastro do servidor;
- b) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação de acumulação de cargos conforme dispõe o artigo 37, XVI e XVII, da Constituição Federal;
- c) Declaração de Nepotismo;
- d) Declaração de dependentes de IR;
- e) Declaração de Bens;
- f) Declaração, sob as penas da lei, de que não possui sentença penal condenatória transitada em julgado.

Os formulários e declarações do anexo III, deverão ser entregues já preenchidos e assinados pelo(a) candidato(a), no ato da apresentação da documentação junto ao setor de Recursos Humanos, com os demais documentos exigidos nesta convocação

Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

CADASTRO DO SERVIDOR	
1 - IDENTIFICAÇÃO	
Nome do Servidor: _____	
Data de Nascimento: ____/____/____ anos Sexo: () M () F Etnia/cor _____	
Estado civil: _____ Escolaridade: _____ Religião: _____	
Filiação: _____	
Pai: _____	
Mãe: _____	
RG: _____ CPF: _____ PIS Nº: _____	
CTPS: _____ Conta: _____ AG: _____	
Telefone: () _____ Telefone Celular: () _____	
Título de Eleitor Nº: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____	
Reservista: _____ Naturalidade: _____	
End: _____, nº: _____	
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____	
E-mail: _____	
2 – INFORMAÇÕES DADOS ADMISIONAIS (Preenchido pelo RH)	
Cargo: _____ Código do Cargo: _____ CH: _____	
Secretaria: _____ Vínculo: _____	
Técnico Responsável: _____	Data: ____/____/____

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

EU _____,
portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____,
Residente a Rua _____
Nº _____ Bairro _____ no
Município de _____ UF _____.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS E JURIDICOS, A QUEM POSSA INTERESSAR NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO XVI, ALÍNEAS "A", "B", "C", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, QUE:

NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, DE QUAISQUER, DOS ENTES FEDERADOS (MUNICÍPIOS, ESTADO, UNIÃO e EMPRESAS PRIVADAS);

POSSUO VÍNCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NA INSTITUIÇÃO _____, COM COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 37, INCISO XVI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, COM O CARGO PRETENDIDO;

POSSUO OUTRO VINCULO NO SERVIÇO PÚBLICO, DIRETO OU INDIRETO, NA INSTIUIÇÃO _____, SEM COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, E DECIDO POR EXERCER O CARGO PRETENDIDO NESTA PREFEITURA ME RESPONSABILIZANDO PELAS PROVIDENCIAS NECESSÁRIAS AO AJUSTE DESTA FUNÇÃO;

POSSUO ACUMULAÇÃO DE CARGOS ATRAVÉS DO PROVENTO DE APOSENTADORIA. (É vedada a acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, inciso XVI, do art. 37, inclusive pela Aposentadoria).

NÃO POSSUO ACUMULAÇÃO DE CARGOS ATRAVÉS DO PROVENTO DE APOSENTADORIA.

PORTO SEGURO-BA, _____ de _____ de 2026.

Declarante

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu, _____,

CPF _____, ocupante do cargo _____,

Lotado na _____.

DECLARO, para os fins do disposto na Súmula Vinculante nº 13, editada pelo Supremo Tribunal Federal,

() **NÃO POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta colateral ou afim até o terceiro grau, que estejam sob minha subordinação/chefia/controle/direção/supervisão ou superintendência.

() **POSSUIR** cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta colateral ou afim até o terceiro grau, que estejam sob minha subordinação/chefia/controle/direção/supervisão ou superintendência.

(neste caso, preencher as informações complementares abaixo).

Para os fins desta declaração, consideram-se parentes:

- parente em linha reta até o terceiro grau (pai e mãe, filho e filha, avô e avó, bisavô e bisavó). - parente colateral até o terceiro grau (irmão, irmã, tio, tia, sobrinho, sobrinha).
- Parente por afinidade até o terceiro grau (cunhado e cunhada, sogro e sogra, enteado, genro e nora, padrasto e madrasta do cônjuge, pais dos sogros, filhos do enteado, bisneto e bisneta do cônjuge).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Preencher o nome do cônjuge, companheiro ou parente, o grau de parentesco, o cargo e o local onde trabalha – lotação.

Nome: _____

Grau de Parentesco: _____

Cargo: _____ Lotação: _____.

Por ser verdade, assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a declaração falsa está sujeita às penalidades previstas em lei.

Porto Seguro-BA _____, de _____ de 2026.

Assinatura

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DECLARAÇÃO DE BENS

EU, _____,

BRASILEIRO (A), MAIOR, RESIDENTE E DOMICILIADO (A) à

PORTADOR (A) DO CPF. Nº _____, DECLARO PARA OS DEVIDOS
FINS QUE:

NÃO POSSUO BENS.

POSSUO OS SEGUINTE BENS:

_____.

PARA O BEM DA VERDADE, FIRMO, DATO E ASSINO.

PORTO SEGURO BA, _____, de _____ de 2026.

Declarante

**Recursos Humanos - Endereço: Travessa Manoel Cancela, 48 - Centro
CEP 45.810-000 Porto Seguro - Bahia – CGC 13.635.016/0001-12**



PORTARIA Nº 11-2026 INSTITUIR O COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIAS CABÍVEIS



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA Nº 11 de 24 de abril de 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto de nomeação nº 16.767/2025 e a Lei Municipal nº 1.685/2021.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.511/2019 que Aprova o Plano Diretor Municipal Participativo de Porto Seguro;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.554/2020 que instituiu o código de Obras e Urbanização do Município de Porto Seguro;

CONSIDERANDO o memorando n.º **8.287/2026**, no qual foi solicitado pelo Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano abertura de processo administrativo para verificar possíveis irregularidades, conforme os autos de infrações n.º **010563, 010571**, em obra sem licença de implantação, **no imóvel localizado na Av. Beira Mar n.º 6111, Bairro Taperapuan, Porto Seguro Bahia**, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis n.º 21.480/2001 e Inscrição Municipal n.º 01.04.199.0699.001.000.

CONSIDERANDO o parecer Jurídico da Procuradoria Adjunta da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, ratificado pela Procuradoria geral do Município que concluiu: 1- Pela NULIDADE do requerimento administrativo por ausência de legitimidade do requerente. 2- Pela impossibilidade de continuidade da obra, diante da oposição expressa do proprietário. 3- Pelo EMBARGO da obra e análise quanto à possibilidade de DEMOLIÇÃO;

CONSIDERANDO a DECISÃO do Secretário Municipal da SEDUR, que determinou com fundamento na ratificação da Procuradoria Geral do Município do parecer da Procuradoria Adjunta SEDUR, pelo ARQUIVAMENTO do presente Processo Administrativo n.º 7236/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o competente processo administrativo para apurar possíveis irregularidades e aplicação de sanções administrativas e tributárias cabíveis (aplicação de multas/ suspensão/ embargo/ demolição) **ao imóvel localizado na Av. Beira Mar n.º 6111, Bairro Taperapuan, Porto Seguro Bahia**, matrícula no Cartório de Registro de Imóveis n.º 21.480/2001 e Inscrição Municipal n.º 01.04.199.0699.001.000.



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º. Realizada a abertura formal do procedimento e instruído com os documentos necessários intime-se os responsáveis legais, para que no prazo legal (10) dez dias, apresentem suas considerações em forma de defesa, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa da obra irregular, nos termos da legislação vigente.;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, Bahia, 24 de abril de 2026



Adriano Borges de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



PORTARIA Nº 12-2026 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA PARA DEFERIR VALORES ATRIBUÍDOS AOS IMÓVEIS...



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA 12/2026 de 17 de abril de 2026

Dispõe sobre a criação da comissão avaliadora para definir os valores atribuídos aos imóveis objetos de processos de remição de foro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto de nomeação nº 16.767/2025 e a Lei Municipal nº 1.685/2021.

Art.1º – Criar a comissão composta pelos seguintes membros:

- Leandra Santos Silva, matrícula nº 9760295 como Presidente;
- João Paulo Protógenes Guimarães, matrícula nº 42600, como Primeiro Secretário;
- Rosane Dias Vinhas, matrícula nº 43577, como segundo Secretário.

Art.2º – A comissão ora designada tem a função de realizar a avaliação dos imóveis objeto dos pedidos de remição de foro com compra do domínio direto mediante a apresentação dos valores que serão utilizados para o cálculo de foro e laudêmio.

Art.3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.


ADRIANO BORGES DE SOUZA

Secretário Municipal Secretaria Desenvolvimento Urbano



PORTARIA Nº 13-2026 INSTITUIR O COMPETENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIAS CABÍVEIS



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

PORTARIA N.º 13 de 24 de abril de 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Decreto de nomeação nº 16.767/2025 e a Lei Municipal nº 1.685/2021.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.511/2019 que Aprova o Plano Diretor Municipal Participativo de Porto Seguro;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.554/2020 que instituiu o código de Obras e Urbanização do Município de Porto Seguro;

CONSIDERANDO o memorando n.º **8.292/2026**, no qual foi solicitado pelo Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano abertura de processo administrativo para verificar possíveis irregularidades, conforme os autos de infrações n.º **10256, 010962, 11039**, em obra, no **imóvel localizado na Rua A, n.º 545, Condomínio Coqueiral, Distrito de Trancoso, Porto Seguro Bahia;**

CONSIDERANDO o processo n.º 7239/2025, em nome de Felipe Cezar Araujo Bezerra Souza, que tramita nesta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, tendo como decisão final o INDEFERIMENTO da Licença de Implantação, com o devido ARQUIVAMENTO;

CONSIDERANDO a aplicação de 03 (três) multas, 01 (uma) por REINCIDÊNCIA, haja vista, a não paralização da OBRA NÃO AUTORIZADA E EMBARGADA;

CONSIDERANDO que até a presente data o responsável pela obra irregular, não apresentou DEFESA/CONTESTAÇÃO no prazo legal de 10 (dez) dias, tendo em vista que o auto de notificação do setor de fiscalização n.º **10256** foi emitido dia **30/10/2025;**

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o competente processo administrativo para apurar possíveis irregularidades e aplicação de sanções administrativas e tributárias cabíveis (aplicação de multas/ suspensão/ embargo/ demolição) **ao imóvel localizado imóvel localizado na Rua A, n.º 545, Condomínio Coqueiral, Distrito de Trancoso, Porto Seguro Bahia.**



Prefeitura Municipal de Porto Seguro
SEDUR – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Art. 2º. Realizada a abertura formal do procedimento e instruído com os documentos necessários intime-se os responsáveis legais, para que no prazo legal (10) dez dias, apresentem suas considerações em forma de defesa, observados o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa da obra irregular, nos termos da legislação vigente.;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Seguro, Bahia, 24 de abril de 2026

Adriano Borges de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA - PROCEDIMENTO Nº 0000012-2025



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA
Procedimento n. 0000012/2025

O MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, neste ato representado pelo **Presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana**, na forma disciplinada pelo Decreto Municipal n. 13.929/2022, FAZ SABER que tramita perante esta Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, procedimento nº **0000012/2025**, referente a Demarcação Urbanística para fins de Regularização Fundiária (REURB), do terreno urbano denominado “FAZENDA BOA SORTE”, localizado neste Município, com área total de 1.866.753,50m², conforme a Procedimento nº **0000012 de 15 de julho de 2025**.

Estando em termos, expediu-se o presente Edital para a notificação de todos os titulares de direitos reais, terceiros interessados e confinantes do referido núcleo, em especial as pessoas abaixo mencionadas, que figuram como proprietários tabulares, confrontantes e/ou terceiros interessados da área, contudo, notificando também **EVETUAIS TERCEIROS INTERESSADOS NÃO MENCIONADOS**:

- 1- **RAYMUNDO VALIENSE** (CPF: 068.***.***-15); Matrícula nº 10.293, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 2- **JOTAIR LAGE BORGES e JOSÉ GONÇALVES DA SILVA** (CPF: 982.***.***-00 e 866.***.***-49); Matrícula nº 16.510, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 3- **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA** (866.***.***-49); Matrícula nº 28.876, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 4- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.703, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 5- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.704, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/VD97Q-2HQTBE6PWP-LG8L9>.



- 6- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.705, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 7- **IBNET TELECOM LTDA** (CNPJ: 22.***.***0001-21); Matrícula nº 56.706, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 8- **LUIZA LUIZ DA SILVA** (CPF: 104.***.***-77); Matrícula nº 56.707, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 9- **SAMUEL TADEU DA COSTA RAMALHO e BARBARA LUIZ REZENDE** (CPF: 069.***.***-10 e 087.***.***-99); Matrícula nº 56.708, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 10- **ANA CLAUDIA ROMIE NEIVA** (CPF: 063.***.***-10); Matrícula nº 56.709, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 11- **ALEXANDRE FERNANDES FITTIPALDI** (CPF: 875.***.***-49); Matrícula nº 56.710, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 12- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.711, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 13- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.712, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 14- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.713, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 15- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.714, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 16- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.715, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 17- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.716, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 18- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.717, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;
- 19- **CONSTRUTORA HORTO LTDA** (CNPJ: 21.***.***0001-03); Matrícula nº 56.718, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/VD970-2HQTb-E6PWP-LG8L9>.



20- MARCELO ANTONIO CAPATO e KARINA COVRE CAPATO (CPF: 080.***.***-51 e 007.***.***-08); Matrícula nº 39.310, Livro 02, Cartório Registro de Imóveis de Porto Seguro - Bahia;

Ressalta-se que eventuais imóveis matriculados, situados dentro do perímetro da demarcação em questão, não terão as suas descrições objetivas ou subjetivas alteradas pelo presente procedimento de demarcação urbanística.

Apesar da manutenção das referidas matrículas regulares, ficam os seus interessados advertidos de que o processo administrativo em epígrafe é público e encontra-se à disposição na sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda (SEHAB).

Adverte-se que, não apresentada discordância formal, perante a Comissão Municipal de Regularização Fundiária Urbana, localizada nas dependências da sede da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda (SEHAB), situada Rua: Antônio Osório, nº 45, Praça ACM Centro, Porto Seguro - BAHIA, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 às 14:00 horas, **no prazo de até 30 (trinta) dias corridos**, contados desta publicação, poderá implicar em concordância com o procedimento e a perda de eventual direito que o interessado titularize sobre o imóvel objeto da demarcação urbanística.

Porto Seguro – Bahia, 13 de abril de 2026.

DAVI BISPO SOARES
Presidente da Comissão Municipal de REURB
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária



Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, Desenvolvimento Econômico, Social, Emprego e Renda
Rua: Antônio Ozório, nº 45, Praça ACM I Centro, Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45.810-000

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validade/VD970-2HQT8-E6PWP-LG8L9>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VD97Q-2HQT B-E6PWP-LG8L9

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Davi Bispo Soares (CPF ***.626.265-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/VD97Q-2HQT B-E6PWP-LG8L9>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/VD97Q-2HQT B-E6PWP-LG8L9>.



AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO E RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 147/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO E RETIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 147/2026

O Município de Porto Seguro – Bahia torna pública a desconsideração das publicações referentes ao Extrato de Inexigibilidade (Edição nº 10.763, pág. 9) e ao Extrato do Contrato (Edição nº 10.764, pág. 3), ambas veiculadas em 24 de abril de 2026, em virtude de erro material no valor informado, informando, por oportuno, que as referidas publicações ficam sem efeito, devendo ser considerada, para todos os fins legais e administrativos, a publicação retificadora realizada na Edição nº 10.769, Ano 8, de 28 de abril de 2026, páginas 3 e 4, contendo os dados e valores devidamente corrigidos

